

## Projeto de Lei nº 6479, de 2019

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido/RJ)

## Ementa:

Institui a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

**Explicação da Ementa:**

*Denomina Costa Verde a região que compreende os Municípios de Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Rio Claro, localizados no Estado do Rio de Janeiro, e a torna Área Especial de Interesse Turístico.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** 17/12/2019

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 17/12/2019 - Comissão de Meio Ambiente**Destino:** -**Último estado:** 14/03/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Eliziane Gama**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 12 de 2020

**Despacho:**

17/12/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Relatoria:**

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 23/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Eliziane Gama

## TRAMITAÇÃO

14/03/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

02/02/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

## TRAMITAÇÃO

**23/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrada a relatoria em razão do fim da 56ª Legislatura.

**21/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**08/02/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, nesta data, relatório da senadora Eliziane Gama pela rejeição do Projeto de Lei nº 6479/2019.

**08/02/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Anexado à matéria, de ordem da relatora senadora Eliziane Gama, nos termos do Art. 261, §2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Ofício nº 585/2021 - 4aCCR que encaminha Nota Técnica 02/2021 da 4ª Camara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - que analisa o PL 6479/2019 e aponta inconstitucionalidade e ilegalidades da referida matéria.

**03/03/2020** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Na 5ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, em 03/03/2020, foi aprovado o requerimento 12/2020-CMA como item extrapauta, que solicita a realização de audiência pública para instrução da matéria. A audiência pública objeto deste requerimento será agendada posteriormente. O requerimento foi anexado ao processado junto à lista de presença da reunião (fls. 9 à 11).

**19/02/2020** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 14:59.

**05/02/2020** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Comunicado, nesta data, na 1ª reunião da Comissão de Meio Ambiente o recebimento - por mensagem eletrônica - do Ofício 05/2020 da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica que apresenta considerações sobre o PL 6479/2019. Anexado ao processado às folhas 4 à 8.

**05/02/2020** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Não houve apresentação de emendas no prazo regimental. Matéria com a relatoria.

**03/02/2020** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

19/12/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Prazo para apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 19/12/2019 a 04/02/2020. Perante a CMA.

17/12/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.

17/12/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CMA e CDR, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém três folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 532 - DSF nº 196*

*Publicado no DSF Páginas 526-531 - DSF nº 196*

17/12/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 19/12/2019 a 04/02/2020. Perante a CMA.

17/12/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº253, em 17/12/2019.

## DOCUMENTOS

## PL 6479/2019

**Data:** 17/12/2019

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido/RJ)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Institui a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 17/12/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CMA e CDR, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém três folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

## Ofício

**Data:** 05/02/2020

## DOCUMENTOS

**Autor:** Ente Jurídico

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Comunicado, nesta data, na 1ª reunião da Comissão de Meio Ambiente o recebimento - por mensagem eletrônica - do Ofício 05/2020 da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica que apresenta considerações sobre o PL 6479/2019. Anexado ao processado às folhas 4 à 8.

**Descrição/Ementa:** Ofício da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica - SAPÊ com contribuições para a análise do PL 6479/2019.

## REQ 12/2020 - CMA

**Data:** 03/03/2020

**Autor:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Na 5ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, em 03/03/2020, foi aprovado o requerimento 12/2020-CMA como item extrapauta, que solicita a realização de audiência pública para instrução da matéria. A audiência pública objeto deste requerimento será agendada posteriormente. O requerimento foi anexado ao processado junto à lista de presença da reunião (fls. 9 à 11).

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6479/2019, que institui a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico, com os convidados que relaciona.

## Listagem ou relatório

**Data:** 03/03/2020

**Autor:** Comissão de Meio Ambiente

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Na 5ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, em 03/03/2020, foi aprovado o requerimento 12/2020-CMA como item extrapauta, que solicita a realização de audiência pública para instrução da matéria. A audiência pública objeto deste requerimento será agendada posteriormente. O requerimento foi anexado ao processado junto à lista de presença da reunião (fls. 9 à 11).

**Descrição/Ementa:** Lista de presença da 5ª reunião da Comissão de Meio Ambiente.

## Ofício

**Data:** 08/02/2022

**Autor:** Ministério Público da União

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Anexado à matéria, de ordem da relatora senadora Eliziane Gama, nos termos do Art. 261, §2º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Ofício nº 585/2021 - 4aCCR que encaminha Nota Técnica 02/2021 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - que analisa o PL 6479/2019 e aponta inconstitucionalidade e ilegalidades da referida matéria.

**Descrição/Ementa:** Ofício número 585/2021 - 4aCCR que encaminha Nota Técnica 02/2021 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - que analisa o PL 6479/2019.

## Relatório Legislativo

**Data:** 08/02/2022

**Autor:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, relatório da senadora Eliziane Gama pela rejeição do Projeto de Lei nº 6479/2019.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 6.479, de 2019, do Senador Flávio Bolsonaro, que institui a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.